



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAI-MG.

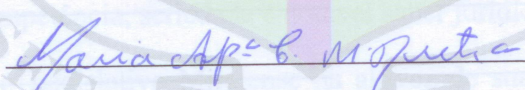
A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido ao **Ilmo. Dr. Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho**, o Título de Cidadão Honorário de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 28 de Setembro de 2021.



Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROCOLO Nº 456/2021
DATA, 05/10/2021.

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAI/MG - CEP: 36.790-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de Cidadão Honorário, o Dr. Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho.

Dr. Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho, natural de Muriaé-MG, nasceu em 18.04.83, filho do Sr. Carlos Alberto Gouvêa Ferreira e da Sra. Márcia Jacilda da Cruz Ribeiro, convive com a Sra. Ana Maria Vieira Marquez com quem teve 04 filhos: Gabrielly, Gabriel, Ana Clara e Carlos Eduardo.

Graduado em Direito na Universidade Iguazu. Iniciou sua carreira trabalhando como Auxiliar de Contabilidade no Grupo Líder em Muriaé, após ter concluído Formação Gerencial pela Escola Técnica, posteriormente passou a ser Supervisor de Vendas da Unidade Muriaé da Cervejaria Teresópolis sendo promovido a Gerente de Vendas, também trabalhou na Empresa Fonte de Água Raposo, uma instância hidromineral com envase e venda de água. Nesse período, permaneceu com a Faculdade de Direito trancada, momento em que, decidiu deixar o emprego junto a Empresa e dedicar-se exclusivamente ao Direito. Após conclusão da Graduação em Direito trabalhou na área de Advocacia Privada e posteriormente na Advocacia da Administração Pública junto ao Executivo Municipal de Muriaé-MG, passando também a atuar no universo Jurídico Público e de Direito Eleitoral.

Em 2016 constituiu Escritório de Advocacia "Filial" na cidade do Rio de Janeiro, cujo atendimento consiste única e exclusivamente a pessoas jurídicas "Empresas". Além disso, é Advogado Sócio Proprietário da Gouvêa e Castro - Sociedade de Advogados.

Atualmente, o homenageado é o Assessor Jurídico dessa Casa Legislativa, profissional que reflete com fidelidade os ideais desta profissão, pautando sua trajetória no trabalho, na honestidade. Vislumbramos reconhecer o trabalho de um homem, indubitavelmente bem-sucedido nas diversas áreas de sua vida profissional, que se consagrou por sua competência, rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passa, atuando com probidade, competência, seriedade e notável saber jurídico em suas ações.

Hoje, felizmente, o Legislativo Miraiense na altivez de suas atribuições está reunido juntamente com a Sociedade para homenageá-lo pela sua destacada atuação na vida pública e particular.

Mirai, 28 de Setembro de 2021.

Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra

Vereadora

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAI/MG - CEP: 36.790-000